

0465	ANDRE RODRIGUES MORTAGUA - MEI	SB94239/24	5489
1055	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - MEI	SB95832/24	5490
0656	LINDOMAR ALVES DE CARVALHO	SB96337/24	5491
0547	JOSE AILTON DE MELO	SB96064/24	5492
1237	DIASTUR TURISMO LTDA	SB96628/24	5493

São Bernardo do Campo, 16 de AGOSTO de 2024

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-1, Nº 14, 16 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: TÁXI - INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	ALVARÁ	PROCESSO
SERGIO LUIS CARDOSO	2.302/14	SB 62642/2024

ST-1, 14 DE AGOSTO de 2024

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

**EDITAL ST Nº 54 DE 13 DE AGOSTO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **07 a 13 de AGOSTO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 13 de Agosto de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 55 DE 13 DE AGOSTO DE 2024
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **07 a 13 de AGOSTO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 13 de Agosto de 2024.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

RESOLUÇÃO ST Nº 06, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o expediente dos Servidores Públicos no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI.

O ENG.º DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, nos termos da Portaria nº 9.574 de 12 de junho de 2017, que lhe designou para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos em Lei;

Em cumprimento ao contido no Decreto nº 22.486 de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o calendário administrativo para o Exercício de 2024;

Marcando respeito às datas do calendário cívico e religioso estabelecido no Artigo 3º do Decreto nº 22.486.

Torna público o expediente de atendimento aos usuários do Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI, para retirada de veículos apreendidos em razão das infrações de trânsito.

Além do sábado e domingo, a Unidade Municipal não funcionará nos dias:

I - Dia 19 de agosto de 2024; e,

II - Dia 20 de agosto de 2024, Dia de São Bernardo (Lei nº. 1493, de 9 de março de 1967).

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2024.

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária**

Ata da 221ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.230, de 07 de junho de 2024, e 10.244, de 25 de julho de 2024, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 07 de agosto de 2024; versão resumida. Registrada a presença de treze membros, sendo onze com direito a voto. Participaram da reunião os conselheiros: Adriana da Silva (Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA), Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Secretaria de Cultura e Juventude - SC), Cristiane Aparecida Oliveira Agostinho (Faculdade de Direito de São Bernardo), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT), Gisela Helena Máximo Palombo (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE), Graziela Cristina Marotti (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Jorge Henrique de França de Jesus (FONSANPOTMA), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação - SE), Juliana Corradi de Oliveira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-SP), Maria Ester Dalmolin Oneda (Associação Amigos da Memória - AME), Maurício Brigatto Cypriano (SOPE), Maria Luiza D'Bones Silva (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA), e Ronald França Ribeiro (CREA). Participaram também os funcionários Fabiana Mendes de Souza e Laércio Costa Nunes, da Divisão de Preservação da Memória. Celina Sato e Kleudson Leal, da Secretaria de Serviços Urbanos (SU), participaram como convidados para prestar esclarecimentos sobre item da pauta. Também assistiram a reunião: Erick C.G. Oliveira, Janaína Alves Graciano, Ariana de Cássia Rumstain, Marcelo Pires Cardoso, Vanderson Goes Presente, César Fraga e Osvaldo Rocha da Silva. Os conselheiros Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Douglas Alexandre Soares e Elizabeth Moreira Andreatta Moro justificaram suas ausências. **1º Item dos Informes: Laudo fotográfico de Pavilhão. 2º Item dos Informes: Regimento interno COMPAHC. 3º Item dos Informes: GT terreiros/Tombamento do terreiro Ilé Egungun Obanile. 4º Item dos Informes: Informações sobre obras na Praça dos Meninos. 1º Item da Pauta: Projeto PROAC - intervenção em bem tombado. 2º Item da Pauta: Chácara Colúmbia (SB 22.209/2023-16).** Encaminhamento foi aprovado: o Conselho toma ciência das obras realizadas no local - reconstrução do muro e fechamento do local com portão de ferro - e informa que as ruínas das construções eram pré-existentes quando da realização do tombamento; demais cautelas em relação ao bem tombado devem ser mantidas. **3º Item da Pauta: Diretrizes para condomínio vizinho à Chácara Silvestre (SB 34.130/2024-22).** Aprovação do projeto pelo Conselho: os conselheiros aprovaram unanimemente, com a inclusão das recomendações de que a massa arbórea da Chácara deve ser preservada, com todos os cuidados necessários nas obras, como colocação de redes para evitar quedas de materiais e resíduos, assim como as fundações dos prédios devem ser de um tipo que não comprometa o entorno. **4º Item da Pauta: Tombamento da Caixa d'Água/Praça do Professor (SB 33.423/2024-24).** Tombamento foi aprovado unanimemente nos seguintes termos: tombados os três elementos: Praça do Professor (destacando a pista de aeromodelismo), o conjunto Caixa d'Água/prédio da atual Secretaria de Transportes, e prédio do antigo DAE; área envoltória definida como o quarteirão. Os termos do tombamento e o croqui serão elaborados, juntamente ao GT, para posterior publicação na Resolução que formalizará o procedimento. **5º Item da Pauta: Tombamento provisório Terreiro Hunkpame Gbade Korodjé (SB 72.171/2020-85).** Colocado em votação o tombamento provisório do Terreiro Hunkpame Gbade Korodjé o procedimento foi aprovado unanimemente; será elaborada minuta de Resolução estabelecendo os critérios para o tombamento definitivo, entre eles, a solução da questão fundiária e ambiental; esta minuta também seria submetida à Procuradoria da República, para verificar se atende à motivação de defesa deste patrimônio cultural. Em momento oportuno, será enviada à Secretaria de Cultura e Juventude a sugestão adjudicação da área conforme descrito acima, assim como o encaminhamento das futuras possibilidades turísticas dos terreiros.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 GSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL DE CINEMA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público o presente Edital elaborado com base na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), bem como, nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto chamamento público para a seleção de projetos culturais para a execução do "2º Festival de Cinema de SBC", previsto para ser realizado no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2024, com duração de 16 dias corridos contemplado o período de montagem/evento, e desmontagem.

1.2. A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE